## DECRETO Nº 1491 DE 25DE NOVEMBRO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 181.900,00 (cento e oitenta e um mil e novecentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº. 1.071 de 20 de fevereiro de 2004,

## DECRETA

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 181.900,00 (cento e oitenta e um mil e novecentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.068/03, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de novembro de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Élio Affonso de Paula José Carlos Pereira de Freitas Umberto de Almeida Soares Antônio Carlos de Oliveira Júnior Alessandro Guerra Ferreira

## ANEXO AO DECRETO Nº 1491 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041220202.003	3.1.90.11-01		6.600,00
200110112202021000	01113 0111 01		0.000,00
Secretaria de Administração			
_			
2002.041220202.006	3.1.90.11-01	17.900,00	
2002.041220202.006	3.3.90.36-01	10.000,00	
2002.041220202.013	3.3.90.10-01	18.000,00	
2002.092711152.026	3.1.90.01-01	15.000,00	
2002.261220202.012	3.3.90.49-01	12.000,00	
Secretaria de Fazenda			
-			
2003.092711152.007	3.1.90.39-03	34.000,00	
Secretaria de Saúde			
2006.101220202.033	3.3.90.36-01	12.000,00	
2006.101220202.034	3.3.90.39-01	56.000,00	
2006.101220202.034	3.3.90.39-03	7.000,00	
2006.101220202.034	3.1.90.11-01	,	75.000,00
Secretaria de Obras Públicas			
222.200.0000000000000000000000000000000			
2004.041220202.043	3.1.90.11-01		51.300,00
2004.041220202.043	3.1.90.11-03		34.000,00
2007.092711152.007	3.1.90.13-01		15.000,00
TOTAL		181.900,00	181.900,00

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 25 de novembro de 2004.